



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP Nº 1291 /2013

São Luís, 15 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 309, de 12 de junho de 2013, que institui como feriado municipal o Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro, na cidade de São Luís,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 3º do Ato G.P. nº 241/2010, de 17 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Poderá também o Presidente do Tribunal, transferir, para segunda ou sexta-feira, os feriados dos dias 28 de julho - Adesão do Maranhão à Independência do Brasil; 11 de agosto de - Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil; 28 de outubro - Dia do Servidor Público e 20 de novembro - Dia da Consciência Negra"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO